

**INDICAÇÃO N.º 04 – VEREADORA MARIA HELENA DE OLIVEIRA DO PRADO – 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020.**

Solicita que se oficie à CEMIG, indicando à mesma que seja vista a possibilidade de ser retomado o atendimento ao público físico em sua agência na cidade de Andradas, respeitando todos os critérios de segurança, higiene e saúde pública determinados pelas autoridades locais para seu funcionamento. Tal ação se faz necessária, pois são diversas as reclamações por parte da população que vem sendo feitas pelo atendimento via telefone proposto pela agência local, onde muitos cidadãos não tem conseguido um contato adequado para resolução de seus problemas.

*Maria Helena de Oliveira do Prado*  
**MARIA HELENA DE OLIVEIRA DO PRADO**

**Vereadora**

